

## CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

### 1. Candidatos aptos a Etapa:

Número de Inscrição	Nota Etapa 1 (peso 5)	Nota Etapa 2 (peso 3)	Nota Etapa 3 (peso 2)	Média Ponderada	Status
2216	63,50	91,00	17,90	62,63	Classificado(a) para Etapa de Heteroidentificação

### 2. Agendamento da Etapa:

Data	Horário	Link da Sala de Espera
22/02/2021	14:00	<a href="https://meet.google.com/zff-rdia-qpy">https://meet.google.com/zff-rdia-qpy</a>

### 3. Orientações:

3.1. Para a realização da análise, a(o) candidata(o) deverá acessar o endereço eletrônico divulgado antes do horário estabelecido e estar presente no horário constante na Convocação de Candidatas(os) para Procedimento de Heteroidentificação Telepresencial;

3.2. O não acesso, por parte da(o) candidata(o), no dia e horário constante na Convocação de Candidatas(os) para Procedimento de Heteroidentificação Telepresencial, implicará a perda da vaga reservada aos(às) candidatas(os) negras(os), pardas(os) e com deficiência e a consequente eliminação no Processo Seletivo;

3.3. Para a análise das características fenotípicas as(os) candidatas(os) deverão seguir as seguintes recomendações:

- a) O local onde a(o) candidata(o) estiver deve estar iluminado;
- b) A(O) candidata(o) não deverá estar com roupas e acessórios (boné, chapéu, óculos escuro ou de grau) que dificultem a aferição das características fenotípicas (usar, preferencialmente, uma roupa que deixe os braços à mostra);
- c) A(O) candidata(o) não deverá estar usando maquiagem;
- d) A(O) candidata(o) deverá estar de costas para uma parede de única cor (preferencialmente branca ou de cor clara);
- e) A(O) candidata(o) deverá apresentar no momento da aferição documento de identificação oficial com foto;
- f) A(O) candidata(o) deverá dizer: "EU SOU [dizer o nome completo] E ME DECLARO [preta(o) ou parda(o)]";

3.4. Para o caso de pessoas com deficiência, o procedimento será a entrevista, para além da análise documental;

3.5. As bancas serão gravadas e a gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelas(os) candidatas(os).

**4. Procedimentos:**

4.1. A(o) candidata(o) deverá acessar o link da sala virtual de espera antes do horário agendado e aguardar ser chamada(o).

4.2. Ao ser chamada(o), será disponibilizado o link específico da sala virtual onde a heteroidentificação está ocorrendo.

4.3. A(o) candidata(o) deverá acessar esse novo link e agir em conformidade com o que foi explicitado no item 3 deste documento ou participar da entrevista, para o caso de pessoa com deficiência.

**5. Recursos:**

5.1. Cabe à(ao) candidata(o) que desejar interpor recurso ao resultado parcial da COPARC, encaminhar o recurso, a partir do formulário de recursos disponibilizado para este processo seletivo, ao e-mail [coparc@propaae.ufrb.edu.br](mailto:coparc@propaae.ufrb.edu.br) e [caped@propaae.ufrb.edu.br](mailto:caped@propaae.ufrb.edu.br), com cópia ao e-mail do Programa no qual está concorrendo e cujo endereço consta no edital do processo seletivo;

5.2. Não serão permitidos recursos que tenham por justificativa problemas ligados à dificuldade em acessar a Plataforma por problemas técnicos e de conexão à Internet e similares.

Cruz das Almas, 18 de fevereiro de 2021.

Comissão de Seleção do Edital 01/2020 do PPGPPSS